

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

## ***Exercício 2023***



# **AURORA**





**JUNTOS PELA  
UNIVERSALIZAÇÃO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS  
EXERCÍCIO 2023**

---

**AURORA**







## EXPEDIENTE

### DIRETORIA EXECUTIVA

**Neurisangelo Cavalcante de Freitas**  
Diretor-Presidente

**Dario Sidrim Perini**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**João Fernando de Abreu Menescal**  
Diretor de Operações

**Cláudia Elizângela Tolentino Caixeta**  
Diretora de Mercado

**Carlos Emanuel Brito Salmito**  
Diretor de Negócio do Interior

**José Carlos Lima Asfor**  
Diretor de Engenharia

**Pedro Victor Nogueira Rocha Pontes**  
Diretor Jurídico

**José Leite Gonçalves Cruz**  
Diretor de Gestão Corporativa

**Luciano de Arruda Coelho Filho**  
Diretor de Gestão de Parcerias

### SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA PRESIDÊNCIA

**Josestenne Bezerra do Amaral**  
Superintendente Executiva da Presidência

### GERÊNCIA DE UNIVERSALIZAÇÃO E CONCESSÃO

**Veroneide Oliveira Fernandes**  
Gerente de Universalização e Concessão

**Maria Renata Magalhães**  
Coordenadora de Universalização

**Pacelli Rodrigo da Silva Oliveira**  
Coordenador de Concessão

**Francisca Naiane da Silva Rocha**  
**Lidianne Moraes Pinto**  
**Naiane Costa Lima**  
Supervisoras de Concessão das Microrregiões

**Klein Gaus dos Santos Ribeiro**  
Supervisão de Universalização

**Issac Milo Albuquerque Silva**  
**José Otonisio Nogueira Junior**  
**Rodrigo Sousa de Andrade**  
**Taís Moreira Lima Bezerra**  
Apoio Técnico

**Deivyson Teixeira**  
**Rayane Mainara de Oliveira**  
Fotografia

**Leandro Bayma Torres**  
Apoio Gráfico



Uma publicação da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece  
Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, n.º 1030 – Vila União – CEP: 60.422-901 – Fortaleza-CE



Acesse o site  
[www.cagece.com.br](http://www.cagece.com.br)



Siga no Instagram  
[@oficialcagece](https://www.instagram.com/oficialcagece)



Curta no Facebook  
[/cageceoficial](https://www.facebook.com/cageceoficial)



Siga no Twitter  
[@cageceoficial](https://twitter.com/cageceoficial)



Siga no LinkedIn  
[Cagece](https://www.linkedin.com/company/cagece)

# SUMÁRIO

08

1. Panorama Geral

14

2. Indicadores de Universalização

26

3. Informações Comerciais e Financeiras

32

4. Atendimento ao Cliente

36

5. Continuidade e Qualidade

40

6. Investimentos Previstos e Realizados

44

7. Bens e Direitos

48

8. Responsabilidade Socioambiental



# A CAGECE ESTÁ EM AURORA

Com uma trajetória de 52 anos no setor de saneamento básico no estado do Ceará, a Cagece compreende a significância dos serviços que presta à população. Reforçamos diariamente nosso compromisso em proporcionar mais saúde e qualidade de vida aos cearenses, cumprindo a missão de oferecer soluções em saneamento básico com sustentabilidade econômica, social e ambiental para 152 municípios.

Neste novo momento do setor de saneamento, a empresa se fortalece a cada dia, tornando-se cada vez mais viva e inserida no dia a dia da população cearense. Com sua visão de futuro voltada para a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, queremos estreitar ainda mais nossas relações institucionais com o poder concedente, através da transparência e diálogo contínuo.

Por meio da prestação de contas, buscamos intensificar nossa presença e envolvimento na comunidade, e é por isso que elaboramos esta publicação como uma maneira de manter a gestão municipal atualizada sobre a situação dos serviços prestados pela Companhia em 2023.

Nas próximas páginas, compartilharemos o panorama completo da atuação da Cagece em Aurora, incluindo informações sobre os índices de atendimento, demonstrações comerciais e financeiras, atendimento ao cliente, continuidade e qualidade dos serviços, investimentos realizados e previstos, assim como bens e direitos. Além disso, apresentaremos dados relevantes sobre a responsabilidade socioambiental da Companhia.





# 1 PANORAMA GERAL

Antes de compartilhar os dados e informações da prestação de contas da Cagece, vamos oferecer um panorama abrangente sobre os aspectos do saneamento básico. Neste contexto, abordaremos temas relevantes para uma compreensão mais contextualizada da publicação em relação à realidade do setor.



## A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Além de estabelecer um diálogo aberto e transparente com o município, a Prestação de Contas da Cagece cumpre o que está disposto na cláusula 31ª do Contrato de Programa celebrado entre a Companhia e a prefeitura.

Com isso, a Cagece encaminhará anualmente, até o terceiro mês do exercício, a prestação de contas referente às ações e medidas adotadas no município, com o objetivo de atualizar o poder público e a população acerca da gestão dos serviços concedidos.

Pelos termos do contrato, a Cagece fará a prestação de contas mediante a apresentação dos seguintes itens:

### I – Relatórios relativos:

- a) à execução dos estudos, projetos e obras previstos no plano de investimentos do sistema;
- b) ao desempenho operacional que contenha informações sobre os níveis de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação dos serviços e modicidade das tarifas;
- c) ao registro e inventário de bens vinculados à prestação dos serviços;
- d) ao desempenho operacional, econômico e financeiro.

### II – Demonstrações financeiras do Sistema e as individualizadas em nome do Município.

### III – Demonstrativo da aplicação dos recursos financeiros captados pela Cagece ou pela Administração Municipal, vinculados ao Município.



## O MARCO LEGAL DO SANEAMENTO BÁSICO

A Lei Federal n.º 14.026, de 15 de julho de 2020, que atualizou o Marco Legal do Saneamento Básico (Lei Federal n.º 11.445, de 5 de janeiro de 2007), trouxe mudanças significativas para o setor no país. Uma das principais alterações é a definição de novas metas para a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário até 2033, com os seguintes percentuais de atendimento:



**99%**

**da população com  
abastecimento de  
água potável**

**90%**

**da população com  
coleta e tratamento  
de esgotos**

Caso as condições econômico-financeiras não permitam alcançar essas metas, o prazo poderá ser prorrogado até 2039, mediante justificativa junto às agências reguladoras no estado.

Uma mudança significativa trazida pela nova lei foi a implementação da prestação regionalizada dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. No Ceará, isso se materializou na criação de microrregiões, agrupando municípios que compartilham as mesmas bacias hidrográficas. Essa medida visa integrar os municípios, alcançar economias de escala e garantir recursos para alcançar as metas de universalização estabelecidas na nova legislação de saneamento básico.



## A PRESTAÇÃO REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS NO CEARÁ

No Estado do Ceará, a Regionalização foi estabelecida pela Lei Estadual Complementar n.º 247, de 18 de junho de 2021. Esta lei delinea três microrregiões, nomeadamente Oeste, Centro-Norte e Centro-Sul, considerando a demarcação das bacias hidrográficas, a distribuição da infraestrutura operacional dos serviços de saneamento básico, além das especificidades sociais, econômicas e políticas dos territórios abrangidos.

Cada microrregião de abastecimento de água e esgoto engloba uma das regiões metropolitanas do Ceará (Região Metropolitana de Fortaleza, de Sobral e do Cariri), garantindo assim uma escala adequada para a prestação dos serviços.

O Município de Aurora está na Microrregião de Água e Esgoto do Centro-Sul, como pode ser visualizado no Mapa na próxima página.





# MAPA DAS MICRORREGIÕES DE ÁGUA E ESGOTO

**LEGENDA**

- Microrregião Oeste
- Microrregião Centro-Norte
- Microrregião Centro-Sul
- Municípios não atendidos pela Cagece
- Limites Unidades de Negócio
- Limites Municipais

## AS METAS DO CONTRATO

Em 28 de dezembro de 2021, a Cagece e a Microrregião de Água e Esgoto do Centro-Sul, que inclui o município de Aurora, firmaram o termo de atualização do contrato de prestação regionalizada de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Nesse contrato, a Cagece se comprometeu, dentro de sua área de atuação no município, a assegurar que 99% da população tenha acesso à água potável e que 90% tenha coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033.

Adicionalmente, o parágrafo 6º da cláusula primeira do Termo de Atualização estabelece que a Cagece se compromete com o cumprimento das metas intermediárias do Plano Microrregional de Saneamento Básico, em atendimento às disposições da Norma de Referência nº 2/2021 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). No entanto, devido à falta de elaboração do plano microrregional de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a Cagece submeteu metas intermediárias e anuais de caráter provisório ao comitê técnico da microrregião, as quais foram aprovadas e publicadas

pela Portaria nº 001/2022 da Microrregião de Água e Esgoto do Centro-Sul.

Nesse contexto, apresentamos nas próximas seções desta publicação, detalhamento dos empreendimentos com recursos captados e a captar, destinados à expansão, manutenção e renovação dos ativos no município.

Para complementar, realizamos a atualização da base de ativos relacionados aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, permitindo a visualização dos valores inicialmente investidos e o valor líquido após a depreciação acumulada. Adicionalmente, serão apresentadas informações importantes que destacam a responsabilidade e o compromisso socioambiental da Companhia.

Além de informar sobre as ações da Cagece, esta publicação tem como objetivo servir como uma ferramenta essencial para o planejamento e organização urbana do município, além de orientar as políticas públicas de saúde e qualidade de vida da população.



# MAPA DAS MICRORREGIÕES DE ÁGUA E ESGOTO

**LEGENDA**

- Microrregião Oeste
- Microrregião Centro-Norte
- Microrregião Centro-Sul
- Municípios não atendidos pela Cagece
- Limites Unidades de Negócio
- Limites Municipais

## AS METAS DO CONTRATO

Em 28 de dezembro de 2021, a Cagece e a Microrregião de Água e Esgoto do Centro-Sul, que inclui o município de Aurora, firmaram o termo de atualização do contrato de prestação regionalizada de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Nesse contrato, a Cagece se comprometeu, dentro de sua área de atuação no município, a assegurar que 99% da população tenha acesso à água potável e que 90% tenha coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033.

Adicionalmente, o parágrafo 6º da cláusula primeira do Termo de Atualização estabelece que a Cagece se compromete com o cumprimento das metas intermediárias do Plano Microrregional de Saneamento Básico, em atendimento às disposições da Norma de Referência nº 2/2021 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). No entanto, devido à falta de elaboração do plano microrregional de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a Cagece submeteu metas intermediárias e anuais de caráter provisório ao comitê técnico da microrregião, as quais foram aprovadas e publicadas

pela Portaria nº 001/2022 da Microrregião de Água e Esgoto do Centro-Sul.

Nesse contexto, apresentamos nas próximas seções desta publicação, detalhamento dos empreendimentos com recursos captados e a captar, destinados à expansão, manutenção e renovação dos ativos no município.

Para complementar, realizamos a atualização da base de ativos relacionados aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, permitindo a visualização dos valores inicialmente investidos e o valor líquido após a depreciação acumulada. Adicionalmente, serão apresentadas informações importantes que destacam a responsabilidade e o compromisso socioambiental da Companhia.

Além de informar sobre as ações da Cagece, esta publicação tem como objetivo servir como uma ferramenta essencial para o planejamento e organização urbana do município, além de orientar as políticas públicas de saúde e qualidade de vida da população.

# MAPA DAS MICRORREGIÕES DE ÁGUA E ESGOTO

**LEGENDA**

- Microrregião Oeste
- Microrregião Centro-Norte
- Microrregião Centro-Sul
- Municípios não atendidos pela Cagece
- Limites Unidades de Negócio
- Limites Municipais

## AS METAS DO CONTRATO

Em 28 de dezembro de 2021, a Cagece e a Microrregião de Água e Esgoto do Centro-Sul, que inclui o município de Aurora, firmaram o termo de atualização do contrato de prestação regionalizada de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Nesse contrato, a Cagece se comprometeu, dentro de sua área de atuação no município, a assegurar que 99% da população tenha acesso à água potável e que 90% tenha coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033.

Adicionalmente, o parágrafo 6º da cláusula primeira do Termo de Atualização estabelece que a Cagece se compromete com o cumprimento das metas intermediárias do Plano Microrregional de Saneamento Básico, em atendimento às disposições da Norma de Referência nº 2/2021 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). No entanto, devido à falta de elaboração do plano microrregional de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a Cagece submeteu metas intermediárias e anuais de caráter provisório ao comitê técnico da microrregião, as quais foram aprovadas e publicadas

pela Portaria nº 001/2022 da Microrregião de Água e Esgoto do Centro-Sul.

Nesse contexto, apresentamos nas próximas seções desta publicação, detalhamento dos empreendimentos com recursos captados e a captar, destinados à expansão, manutenção e renovação dos ativos no município.

Para complementar, realizamos a atualização da base de ativos relacionados aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, permitindo a visualização dos valores inicialmente investidos e o valor líquido após a depreciação acumulada. Adicionalmente, serão apresentadas informações importantes que destacam a responsabilidade e o compromisso socioambiental da Companhia.

Além de informar sobre as ações da Cagece, esta publicação tem como objetivo servir como uma ferramenta essencial para o planejamento e organização urbana do município, além de orientar as políticas públicas de saúde e qualidade de vida da população.

# MAPA DAS MICRORREGIÕES DE ÁGUA E ESGOTO

**LEGENDA**

- Microrregião Oeste
- Microrregião Centro-Norte
- Microrregião Centro-Sul
- Municípios não atendidos pela Cagece
- Limites Unidades de Negócio
- Limites Municipais

## AS METAS DO CONTRATO

Em 28 de dezembro de 2021, a Cagece e a Microrregião de Água e Esgoto do Centro-Sul, que inclui o município de Aurora, firmaram o termo de atualização do contrato de prestação regionalizada de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Nesse contrato, a Cagece se comprometeu, dentro de sua área de atuação no município, a assegurar que 99% da população tenha acesso à água potável e que 90% tenha coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033.

Adicionalmente, o parágrafo 6º da cláusula primeira do Termo de Atualização estabelece que a Cagece se compromete com o cumprimento das metas intermediárias do Plano Microrregional de Saneamento Básico, em atendimento às disposições da Norma de Referência nº 2/2021 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). No entanto, devido à falta de elaboração do plano microrregional de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a Cagece submeteu metas intermediárias e anuais de caráter provisório ao comitê técnico da microrregião, as quais foram aprovadas e publicadas

pela Portaria nº 001/2022 da Microrregião de Água e Esgoto do Centro-Sul.

Nesse contexto, apresentamos nas próximas seções desta publicação, detalhamento dos empreendimentos com recursos captados e a captar, destinados à expansão, manutenção e renovação dos ativos no município.

Para complementar, realizamos a atualização da base de ativos relacionados aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, permitindo a visualização dos valores inicialmente investidos e o valor líquido após a depreciação acumulada. Adicionalmente, serão apresentadas informações importantes que destacam a responsabilidade e o compromisso socioambiental da Companhia.

Além de informar sobre as ações da Cagece, esta publicação tem como objetivo servir como uma ferramenta essencial para o planejamento e organização urbana do município, além de orientar as políticas públicas de saúde e qualidade de vida da população.

12

13

# MAPA DAS MICRORREGIÕES DE ÁGUA E ESGOTO

**LEGENDA**

- Microrregião Oeste
- Microrregião Centro-Norte
- Microrregião Centro-Sul
- Municípios não atendidos pela Cagece
- Limites Unidades de Negócio
- Limites Municipais

## AS METAS DO CONTRATO

Em 28 de dezembro de 2021, a Cagece e a Microrregião de Água e Esgoto do Centro-Sul, que inclui o município de Aurora, firmaram o termo de atualização do contrato de prestação regionalizada de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Nesse contrato, a Cagece se comprometeu, dentro de sua área de atuação no município, a assegurar que 99% da população tenha acesso à água potável e que 90% tenha coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033.

Adicionalmente, o parágrafo 6º da cláusula primeira do Termo de Atualização estabelece que a Cagece se compromete com o cumprimento das metas intermediárias do Plano Microrregional de Saneamento Básico, em atendimento às disposições da Norma de Referência nº 2/2021 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). No entanto, devido à falta de elaboração do plano microrregional de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a Cagece submeteu metas intermediárias e anuais de caráter provisório ao comitê técnico da microrregião, as quais foram aprovadas e publicadas

pela Portaria nº 001/2022 da Microrregião de Água e Esgoto do Centro-Sul.

Nesse contexto, apresentamos nas próximas seções desta publicação, detalhamento dos empreendimentos com recursos captados e a captar, destinados à expansão, manutenção e renovação dos ativos no município.

Para complementar, realizamos a atualização da base de ativos relacionados aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, permitindo a visualização dos valores inicialmente investidos e o valor líquido após a depreciação acumulada. Adicionalmente, serão apresentadas informações importantes que destacam a responsabilidade e o compromisso socioambiental da Companhia.

Além de informar sobre as ações da Cagece, esta publicação tem como objetivo servir como uma ferramenta essencial para o planejamento e organização urbana do município, além de orientar as políticas públicas de saúde e qualidade de vida da população.

12

13

# MAPA DAS MICRORREGIÕES DE ÁGUA E ESGOTO

**LEGENDA**

- Microrregião Oeste
- Microrregião Centro-Norte
- Microrregião Centro-Sul
- Municípios não atendidos pela Cagece
- Limites Unidades de Negócio
- Limites Municipais

## AS METAS DO CONTRATO

Em 28 de dezembro de 2021, a Cagece e a Microrregião de Água e Esgoto do Centro-Sul, que inclui o município de Aurora, firmaram o termo de atualização do contrato de prestação regionalizada de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Nesse contrato, a Cagece se comprometeu, dentro de sua área de atuação no município, a assegurar que 99% da população tenha acesso à água potável e que 90% tenha coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033.

Adicionalmente, o parágrafo 6º da cláusula primeira do Termo de Atualização estabelece que a Cagece se compromete com o cumprimento das metas intermediárias do Plano Microrregional de Saneamento Básico, em atendimento às disposições da Norma de Referência nº 2/2021 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). No entanto, devido à falta de elaboração do plano microrregional de abastecimento de água e esgotamento sanitário, a Cagece submeteu metas intermediárias e anuais de caráter provisório ao comitê técnico da microrregião, as quais foram aprovadas e publicadas

pela Portaria nº 001/2022 da Microrregião de Água e Esgoto do Centro-Sul.

Nesse contexto, apresentamos nas próximas seções desta publicação, detalhamento dos empreendimentos com recursos captados e a captar, destinados à expansão, manutenção e renovação dos ativos no município.

Para complementar, realizamos a atualização da base de ativos relacionados aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, permitindo a visualização dos valores inicialmente investidos e o valor líquido após a depreciação acumulada. Adicionalmente, serão apresentadas informações importantes que destacam a responsabilidade e o compromisso socioambiental da Companhia.

Além de informar sobre as ações da Cagece, esta publicação tem como objetivo servir como uma ferramenta essencial para o planejamento e organização urbana do município, além de orientar as políticas públicas de saúde e qualidade de vida da população.

12

13

[illegible]



# 2 INDICADORES DE UNIVERSALIZAÇÃO

A Companhia considerou, na definição dos índices de atendimento com rede de abastecimento de água e atendimento com rede coletora e tratamento de esgotos sanitários, as fórmulas da Norma de Referência ANA n.º 2/2021, que serão detalhadas nas páginas seguintes.



## INDICADOR DE UNIVERSALIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

### O que é o Indicador de Universalização do Abastecimento de Água?

Conforme o Anexo 01 da Norma de Referência ANA n.º 02/2021, consiste no percentual de economias residenciais, na área de abrangência do prestador de serviços, com ligações ativas e inativas conectadas à rede de abastecimento de água.

### ÍNDICE DE ECONOMIAS RESIDENCIAIS ATENDIDAS COM REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

$$\% = \left( \frac{\text{Quantidade de economias residenciais ativas de água} + \text{Quantidade de economias residenciais inativas de água}}{\text{Quantidade de domicílios residenciais existentes na área de abrangência do prestador de serviços}} \right) \times 100$$

**Quantidade de economias residenciais ativas de água:** total de economias residenciais de água cadastradas na área de abrangência do prestador de serviços, que estão em pleno funcionamento. Considera-se que uma economia residencial é equivalente a um domicílio.

**Quantidade de economias residenciais inativas de água:** total de economias residenciais na área de abrangência do prestador de serviços que, ao contrário das ativas, estão cadastradas como usuárias dos serviços, mas não estão em pleno funcionamento.

**Quantidade total de domicílios residenciais existentes:** quantidade de domicílios residenciais existentes na área de abrangência do prestador de serviços, independentemente do atendimento da rede pública de abastecimento de água.





# ECONOMIA DE ÁGUA

Conforme a resolução n.º 130, de 5 de março de 2010, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (Arce), o termo “economia” é definido como: moradias, apartamentos, unidades comerciais, salas de escritório, indústrias, órgãos públicos e similares, existentes numa determinada edificação, que são atendidos pelo serviço de abastecimento de água.

## TIPOS DE ECONOMIA

### ATIVA

Economia em imóvel com disponibilidade de rede de distribuição de água e com ramal predial de ligação na situação ativa. Ou seja, com serviço prestado e consumo faturado.

### CORTADA

Economia em imóvel com disponibilidade de rede de distribuição de água e com ramal predial de ligação, porém em situação cortada por solicitação ou débito.

### FATURAMENTO SUSPENSO

Economia em imóvel com disponibilidade de rede de distribuição de água e com ramal predial de ligação, com situação de faturamento suspenso. Por exemplo: imóveis da Cagece, inscrição principal de imóveis com medição individualizada.

### SUPRIMIDA

Economia em imóvel com disponibilidade de rede de distribuição de água e com ramal predial de ligação na situação suprimida por solicitação ou débito.

### FACTÍVEL

Economia em imóvel com disponibilidade de rede de distribuição de água e sem ramal predial de ligação de água. Ou seja, imóveis que possuem o serviço de abastecimento de água, mas ainda não solicitaram o serviço de abastecimento à Cagece.

### POTENCIAL

Economia em imóvel sem disponibilidade de rede de distribuição de água.

São consideradas atendidas apenas as economias dos tipos: **ativas, cortadas e suspensas.**

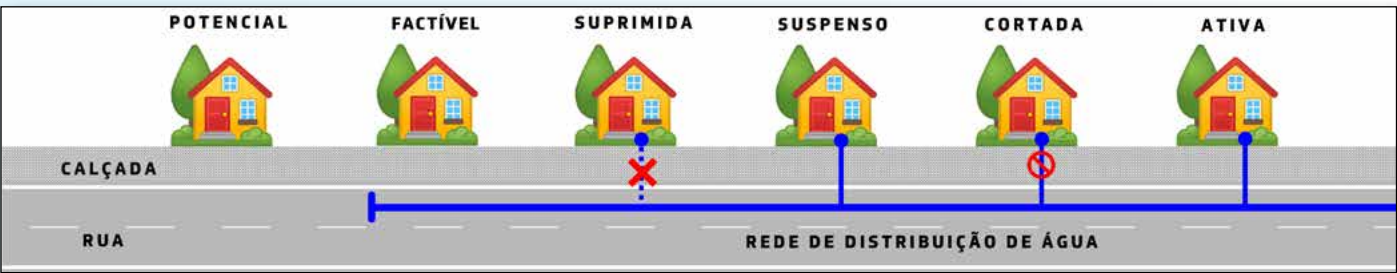


Figura 1: Situações de Ligação de Água



# INDICADOR DE UNIVERSALIZAÇÃO DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS

## O que é o Indicador de Universalização de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários?

Conforme o Anexo 02 da Norma de Referência ANA n.º 02/2021, consiste no percentual de economias residenciais, na área de abrangência do prestador de serviços, com ligações ativas e inativas conectadas à rede coletora de esgotos.

## ÍNDICE DE ECONOMIAS RESIDENCIAIS ATENDIDAS COM REDE COLETORA DE ESGOTO NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

$$\% = \left( \frac{\text{Quantidade de economias residenciais ativas de esgoto} + \text{Quantidade de economias residenciais inativas de esgoto}}{\text{Quantidade de domicílios residenciais existentes na área de abrangência do prestador de serviços}} \right) \times 100$$

**Quantidade de economias residenciais ativas de esgoto:** total de economias residenciais de esgoto cadastradas na área de abrangência do prestador de serviços, que estão em pleno funcionamento. Considera-se que uma economia residencial é equivalente a um domicílio.

**Quantidade de economias residenciais inativas de esgoto:** total de economias residenciais na área de abrangência do prestador de serviços que, ao contrário das ativas, estão cadastradas como usuárias dos serviços, mas não estão em pleno funcionamento ou estão suspensas.

**Quantidade total de domicílios residenciais existentes:** quantidade de domicílios residenciais existentes na área de abrangência do prestador de serviços, independentemente do atendimento da rede pública de coleta de esgotos.





# ECONOMIA DE ESGOTO

Conforme a resolução n.º 130, de 5 de março de 2010, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (Arce), o termo “economia” é definido como: moradias, apartamentos, unidades comerciais, salas de escritório, indústrias, órgãos públicos e similares, existentes numa determinada edificação, que são atendidos pelo serviço de esgotamento sanitário.

## TIPOS DE ECONOMIA

### ATIVA

Economia em imóvel com disponibilidade de rede coletora de esgoto e com coletor predial de ligação na situação interligada e ativa. Ou seja, com volume de esgoto produzido pelo imóvel coletado e faturado.

### TAMPONADA

Economia em imóvel com disponibilidade de rede coletora de esgoto e com coletor predial de ligação de esgoto na situação tamponado por solicitação ou débito.

### FATURAMENTO SUSPENSO

Economia em imóvel com disponibilidade de rede coletora de esgoto e com coletor predial de ligação de esgoto na situação faturamento suspenso. Por exemplo: imóveis da Cagece, inscrição principal de imóveis com medição individualizada, por demanda judicial ou por ligação de água cortada.

### LIGADA SEM INTERLIGAÇÃO

Economia em imóvel com disponibilidade de rede coletora de esgoto e com coletor predial de ligação de esgoto na situação ligada à rede da Cagece (ponto de visita instalado), mas não interligado. Isso significa que o imóvel está com tudo pronto para utilizar os serviços da Cagece, porém ainda não está interligado à rede.

### LIGADA SEM CONDIÇÃO DE INTERLIGAÇÃO

Economia em imóvel com disponibilidade de rede coletora de esgoto e com coletor predial de ligação de esgoto na situação ligada (ponto de visita instalado), mas sem condições de interligar por desnível geográfico em relação a rede de esgoto disponível.

### FACTÍVEL

Economia em imóvel com disponibilidade de rede coletora de esgoto e sem ramal predial.

### POTENCIAL

Economia em imóvel sem disponibilidade de rede coletora de esgoto.

São consideradas atendidas apenas as economias dos tipos: **ativas, suspensas, tamponadas, ligadas sem interligação e ligadas sem condição de interligação.**



Figura 2: Situações de Ligação de Esgoto

# ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA CAGECE EM AURORA

## O que é a Área de Abrangência?

Conforme o inciso III, do artigo 2º da Norma de Referência ANA n.º 02/2021, é área geográfica, definida em contrato, na qual o Prestador de Serviços obriga-se a prestar os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Conforme pactuado em 28 de dezembro de 2021, através do Termo de Atualização Contratual entre a Cagece e Microrregião de Água e Esgoto do Centro-Sul, em seu anexo 8, item 3, ficou considerada a área de abrangência para fins da prestação de serviços, a área urbana de acordo com o contrato, compreendendo o Distrito de Aurora, na localidade de Aurora; e o Distrito de Igazeira, na localidade de Igazeira, nos atuais perímetros definidos pelo IBGE.

A figura a seguir mostra a área de abrangência no município de Aurora retratando o distrito onde a Cagece possui operação de serviços podendo essa estar presente em uma ou mais localidades, conforme pactado contratualmente. Cabe destacar que a área apresentada na Figura 3 não indica que operação da companhia esteja presente na totalidade territorial do distrito, sendo que essas áreas são georreferenciadas para cada localidade operada e compatibilizadas com as áreas urbanas definidas pelo IBGE e áreas de operação.

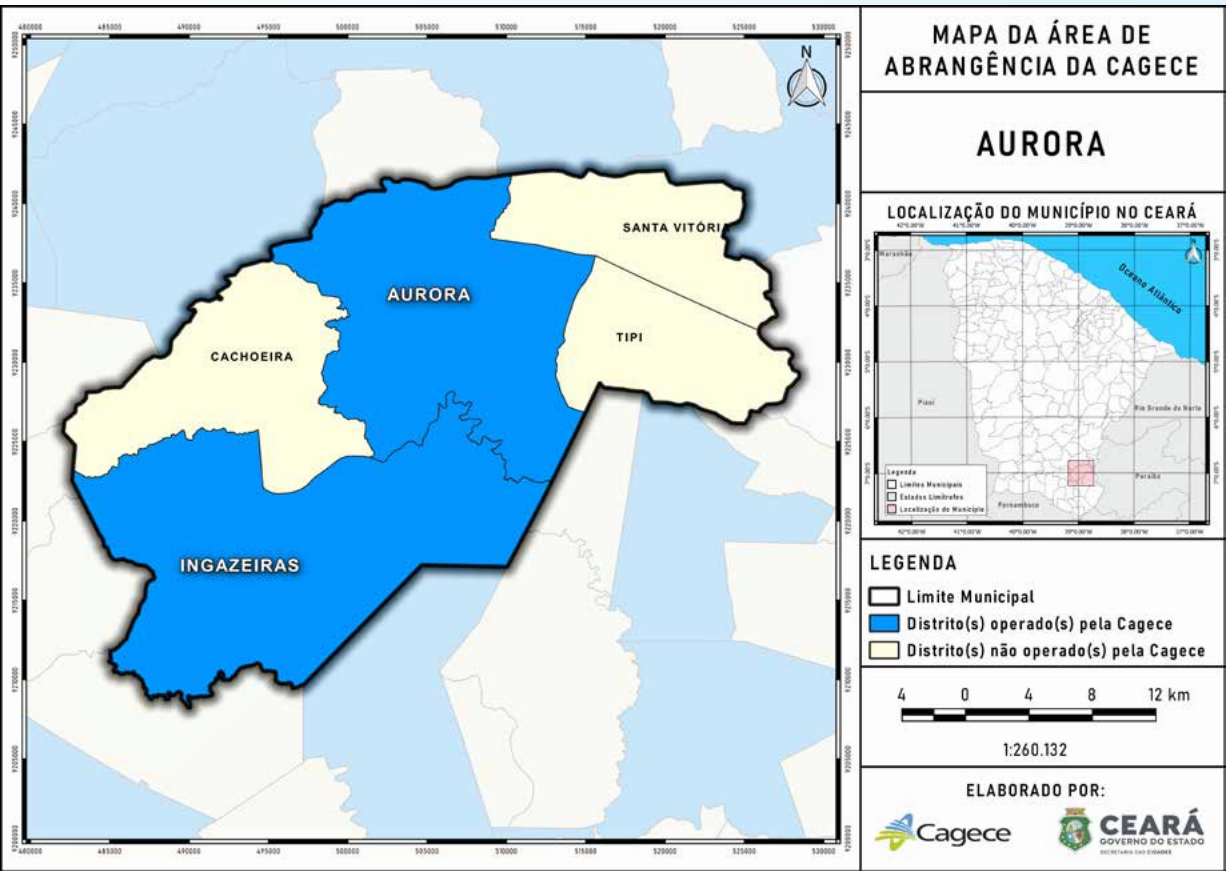


Figura 3: Mapa da Área de Abrangência da Cagece

A seguir, apresentaremos os índices de economias residenciais com rede de abastecimento de água e com rede coletora e tratamento de esgotos sanitários. Cabe destacar que, os índices apresentados referem-se à Área de Abrangência do Prestador de Serviços, conforme o que está convencionado no Termo de Atualização de Contrato de Prestação Regionalizada de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, e ilustrado no mapa da área de abrangência da Cagece.





# ÍNDICE DE ECONOMIAS RESIDENCIAIS ATENDIDAS COM REDE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A figura abaixo permite visualizar o resultado do indicador de universalização do serviço de abastecimento de água em dezembro de 2023 e a meta estipulada para o mesmo ano, considerando a área de abrangência da Cagece no Município.



Figura 4: Índice de economias residenciais com rede de abastecimento de água em 2023

De acordo com a figura acima, podemos observar que a meta do município foi alcançada e superada em 14 pontos percentuais. No entanto, é importante ressaltar que o resultado mencionado acima pode ser alterado, uma vez que a agência reguladora ainda não esclareceu completamente a interpretação do indicador. Por exemplo, ainda não está claro se as economias suprimidas podem ser consideradas inativas e, portanto, incluídas no numerador da fórmula. É relevante destacar que as metas atualmente estabelecidas são provisórias e estão sujeitas a alterações após a publicação dos planos microrregionais, os quais ainda não foram elaborados.

Para garantir que o serviço de abastecimento de água atenda ao crescimento populacional do município, é necessário investir na expansão da infraestrutura do sistema, visando reduzir o número de economias sem acesso à rede.

Até dezembro de 2023, o sistema de abastecimento de água de Aurora possuía 4.610,00 metros de Adutora de Água Bruta (AAB), 1.951,00 metros de Adutora de Água Tratada (AAT) e 40.414,00 metros de Rede de Distribuição de Água (RDA), conforme demonstramos no quadro abaixo:

Quadro 1: Extensões das Redes do Sistema de Abastecimento de Água

| AAB (m)  | AAT (m)  | RDA (m)   | TOTAL (m) |
|----------|----------|-----------|-----------|
| 4.610,00 | 1.951,00 | 40.414,00 | 46.975,00 |

Anexo a esta publicação, enviamos a Planta Operacional de Água, com a demonstração espacial das redes de abastecimento. Por meio dela, é possível visualizar os logradouros que contam com a infraestrutura instalada, bem como identificar os trechos que necessitam de ampliação.



# ÍNDICE DE ECONOMIAS RESIDENCIAIS ATENDIDAS COM REDE COLETORA E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS

As figuras a seguir permitem visualizar os resultados dos índices de coleta e tratamento de esgotos sanitários em dezembro de 2023 e as metas estipuladas para o mesmo ano, considerando a área de abrangência da Cagece no Município.



Figura 5: Índice de economias residenciais com rede coletora de esgoto em 2023



Figura 6: Índice de economias residenciais com rede coletora e tratamento de esgoto em 2023

Os indicadores de universalização de coleta e tratamento de esgotos sanitários apresentam os mesmos resultados e metas devido à Cagece realizar o tratamento de todo o esgoto coletado por suas redes. Observamos nas figuras 4 e 5 acima que as metas do município foram alcançadas e superadas em 2 pontos percentuais.

No entanto, é importante ressaltar que o resultado mencionado acima pode ser alterado, uma vez que a agência reguladora ainda não esclareceu completamente o entendimento do indicador, especialmente no que se refere às definições de economias ativas e inativas. É relevante destacar que as metas atualmente estabelecidas são provisórias e estão sujeitas a alterações após a publicação dos planos microrregionais, os quais ainda não foram elaborados.



Até dezembro de 2023, o sistema de esgotamento sanitário de Aurora possuía 1.893,00 metros de Emissário por Gravidade (EMG), 2.195,00 metros de Emissário de Recalque (EMR) e 6.685,47 metros de Rede Coletora de Esgoto (RCE), conforme quadro abaixo:

Quadro 2: Extensão das Redes do Sistema de Esgotamento Sanitário

| EMG (m)  | EMR (m)  | RCE (m)  | TOTAL (m) |
|----------|----------|----------|-----------|
| 1.893,00 | 2.195,00 | 6.685,47 | 10.773,47 |

Junto a este relatório, disponibilizamos a planta operacional de esgoto, com a demonstração espacial das redes de esgotamento sanitário. Por meio dela, é possível visualizar os logradouros que contam com a infraestrutura instalada, bem como identificar os trechos que necessitam de ampliação.



## ÍNDICES DE UTILIZAÇÃO DAS REDES

Tão crucial quanto o acompanhamento do atendimento do serviço é o monitoramento da utilização das redes de água e esgoto, que analisam o percentual de imóveis conectados em relação ao número total de imóveis com rede disponível. Nesse cenário, o município desempenha um papel fundamental, pois pode não apenas contribuir para a conscientização da população sobre a necessidade de adotar o serviço, mas também fomentar a compreensão de que sua utilização é vital para a sustentabilidade dos sistemas. Os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, por sua vez, dependem da arrecadação não apenas para sua continuidade operacional, mas também para expandir a cobertura e manter tarifas acessíveis, garantindo assim a equidade no acesso.

A tarifa estabelecida pela Cagece visa não apenas remunerar de maneira justa o prestador de serviços, mas também cobrar do usuário um valor alinhado às suas condições socioeconômicas, promovendo assim uma abordagem equitativa. Mais adiante, ao explorarmos a seção de Demonstrações Financeiras, examinaremos como a política tarifária da Cagece possibilita o chamado subsídio cruzado, um instrumento crucial para viabilizar a universalização do acesso ao saneamento básico. Este mecanismo desempenha um papel especialmente significativo ao atender às necessidades de populações e localidades de baixa renda, contribuindo para a efetiva promoção da equidade e inclusão social.

## ÍNDICES DE UTILIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA

A figura abaixo permite observar que, em dezembro de 2023, apenas 79,29% dos imóveis com acesso à rede de distribuição de água usufruíram do serviço prestado, o que evidencia a necessidade de ações capazes de promover o aumento de imóveis interligados na rede.

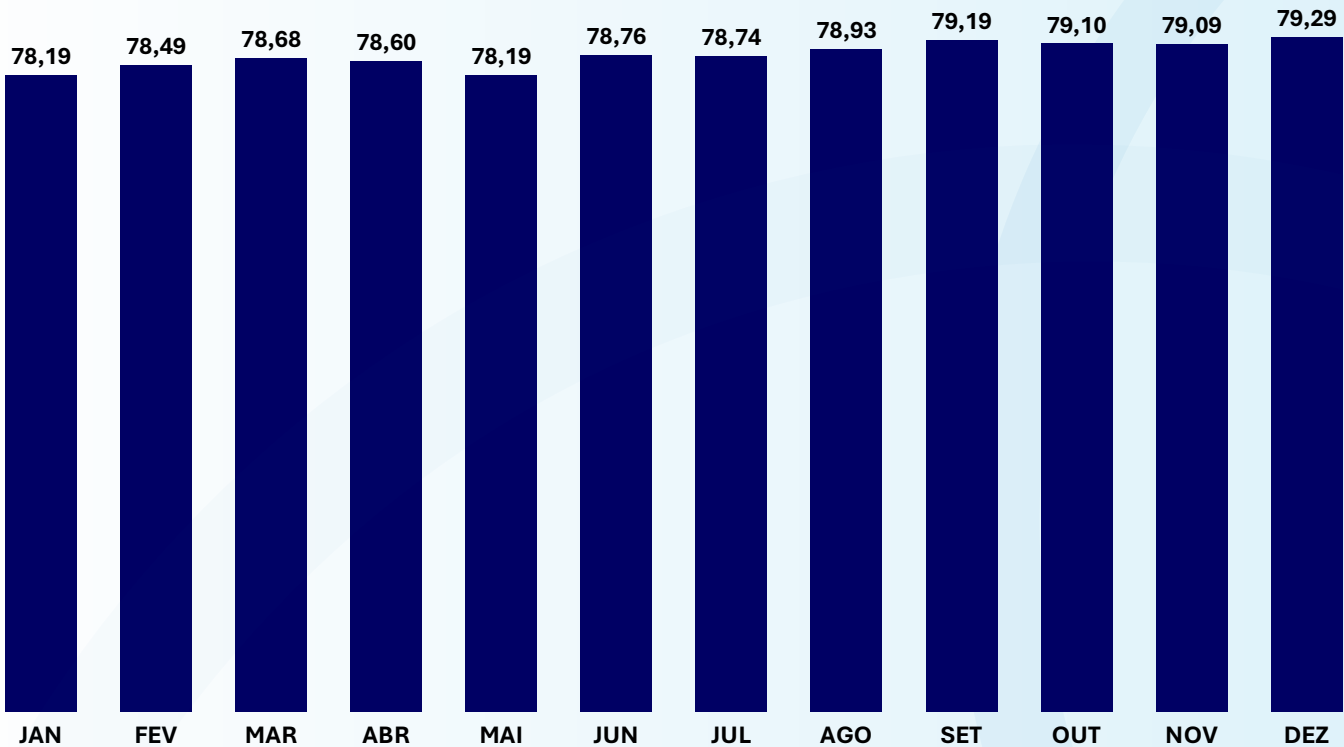


Figura 7: Índice de Utilização da Rede de Água em 2023



**Confira ao lado a demonstração da situação das ligações de água em dezembro de 2023:**

|                            |       |
|----------------------------|-------|
| Ativas                     | 5.462 |
| Suspensas                  | 3     |
| Faturadas por Outro Imóvel | 0     |
| Cortadas                   | 908   |
| Suprimidas                 | 157   |
| Factivéis                  | 507   |

**Confira ao lado a demonstração da situação das ligações de esgoto em dezembro de 2023:**

|                            |     |
|----------------------------|-----|
| Ativas                     | 923 |
| Suspensas                  | 91  |
| Faturadas por Outro Imóvel | 0   |
| Tamponadas                 | 32  |
| Factivéis                  | 631 |
| Ligadas sem interligação   | 88  |

## ÍNDICES DE UTILIZAÇÃO DAS REDES DE ESGOTO

A figura abaixo permite observar que, em dezembro de 2023, apenas 58,28% dos imóveis com acesso à rede coletora de esgoto usufruíram do serviço prestado, o que evidencia a necessidade de ações capazes de promover o aumento de imóveis interligados na rede.

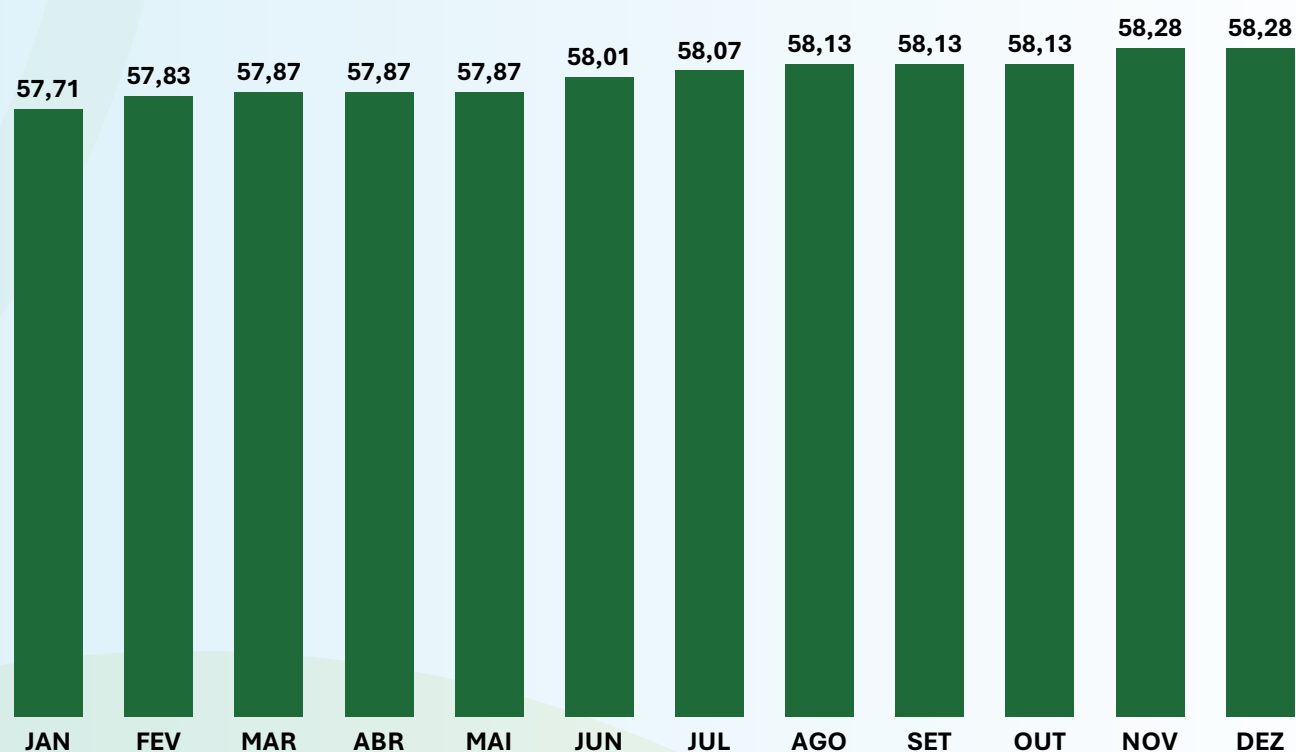


Figura87: Índice de Utilização de Esgoto em 2023



Vale destacar ainda que a rede coletora de esgoto do município foi concebida considerando o sistema separador absoluto e não está dimensionada para receber águas provenientes das chuvas, muito menos resíduos sólidos, devendo receber apenas águas servidas provenientes de banheiros, pias e lavanderias.

O lançamento de águas de chuva na rede de esgoto, o descarte irregular de resíduos sólidos e óleo de cozinha são as principais causas para obstruções das tubulações, extravasamentos de esgoto nas vias públicas e refluxo para o interior do imóvel.

Para uma compreensão mais clara, é importante destacar que a rede de esgotamento sanitário da Cagece tem a função de recolher os esgotos das residências e encaminhá-los para o devido tratamento. Por outro lado, a rede de drenagem, sob a responsabilidade das prefeituras municipais, destina-se exclusivamente ao escoamento das chuvas.



# 3 INFORMAÇÕES COMERCIAIS E FINANCEIRAS

A Estrutura Tarifária da Cagece possui 08 (oito) tipos de tarifa, conforme quadro ao lado, distribuídas por faixas de consumo, com a finalidade principal de subsidiar a tarifa paga pelos clientes com menor poder aquisitivo e de incentivar o consumo responsável, evitando assim o desperdício da água tratada.

## ESTRUTURA TARIFÁRIA DA CAGECE

Da mesma forma como é praticada em praticamente todas as Companhias de Saneamento do país, a tarifação baseada na demanda mínima busca incentivar os clientes a utilizar um volume essencial de água diariamente, indispensável para atender às necessidades básicas de uma família, conforme os parâmetros estabelecidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Quadro 3: Estrutura Tarifária de Água e Esgoto no Estado do Ceará

| Categoria                                                                | Faixa de Consumo (m³) | Tarifa Água (R\$/m³) | Tarifa Esgoto (R\$/m³) |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|------------------------|
| Residencial Social<br>(Demanda máxima de 10m³ água e 8m³ esgoto)         | 0 a 10                | 1,96                 | 1,96                   |
|                                                                          | 11 a 15               | 6,83                 | 6,83                   |
| Residencial Popular<br>(Demanda mínima de 10m³ de água e 8m³ esgoto)     | 0 a 10                | 4,02                 | 4,02                   |
|                                                                          | 11 a 15               | 6,83                 | 6,83                   |
|                                                                          | 16 a 20               | 7,41                 | 7,41                   |
|                                                                          | 21 a 50               | 12,75                | 12,75                  |
|                                                                          | > 50                  | 22,72                | 22,72                  |
| Residencial Normal<br>(Demanda mínima de 10m³ água e 8m³ esgoto)         | 0 a 10                | 5,71                 | 6,34                   |
|                                                                          | 11 a 15               | 7,41                 | 8,11                   |
|                                                                          | 16 a 20               | 8,01                 | 8,80                   |
|                                                                          | 21 a 50               | 13,75                | 15,10                  |
|                                                                          | > 50                  | 24,28                | 26,70                  |
| Comercial Popular<br>(Demanda mínima de 7m³ de água e 5m³ esgoto)        | 0 a 13                | 6,83                 | 7,54                   |
| Comercial II<br>(Demanda mínima de 10m³ de água e 8m³ esgoto)            | 0 a 50                | 14,33                | 15,83                  |
|                                                                          | > 50                  | 22,72                | 24,99                  |
| Industrial<br>(Demanda mínima de 15m³ de água e 12m³ esgoto)             | 0 a 15                | 12,66                | 13,97                  |
|                                                                          | 16 a 50               | 15,03                | 16,48                  |
|                                                                          | > 50                  | 23,36                | 25,68                  |
| Pública<br>(Demanda mínima de 15m³ de água e 12m³ esgoto)                | 0 a 15                | 8,35                 | 9,20                   |
|                                                                          | 16 a 50               | 12,43                | 13,66                  |
|                                                                          | > 50                  | 19,96                | 21,94                  |
| Entidade Filantrópica<br>(Demanda mínima de 10m³ de água e e 8m³ esgoto) | 0 a 10                | 4,02                 | 4,02                   |
|                                                                          | 11 a 15               | 6,75                 | 6,75                   |
|                                                                          | 16 a 20               | 7,26                 | 7,26                   |
|                                                                          | 21 a 50               | 12,43                | 12,43                  |
|                                                                          | > 50                  | 21,94                | 21,94                  |

Tarifas de água e esgoto praticadas pela Cagece a partir de 29 de outubro de 2023.





Destacamos abaixo as categorias de tarifas fundamentais para o desenvolvimento da população:

RESIDENCIAL SOCIAL

A cobrança ocorre através do consumo real, com distribuição uniforme do subsídio para consumo até 10 m³. Esta categoria de clientes que utiliza a rede de água paga entre R\$ 1,96 a R\$ 19,60, variando de acordo com os metros cúbicos (m³) consumidos. São critérios para enquadramento: economia com fins exclusivamente residencial; imóvel com apenas uma economia por ligação; Imóvel com padrão de construção básica; Consumo presumido menor ou igual a 10 m³; Consumo medido mensal menor ou igual a 10 m³; Cadastro Ativo no Programa Social Bolsa Família.

ENTIDADE FILANTRÓPICA

Engloba instituições de caráter social, beneficente ou filantrópico mantidas por doações, sem fonte de renda própria. Com isso, a Companhia oferece uma tarifa diferenciada como forma de apoiar essas instituições. Para fazer parte dessa categoria, as entidades interessadas devem entrar em contato com a Cagece, que analisará as propostas.

COMERCIAL POPULAR

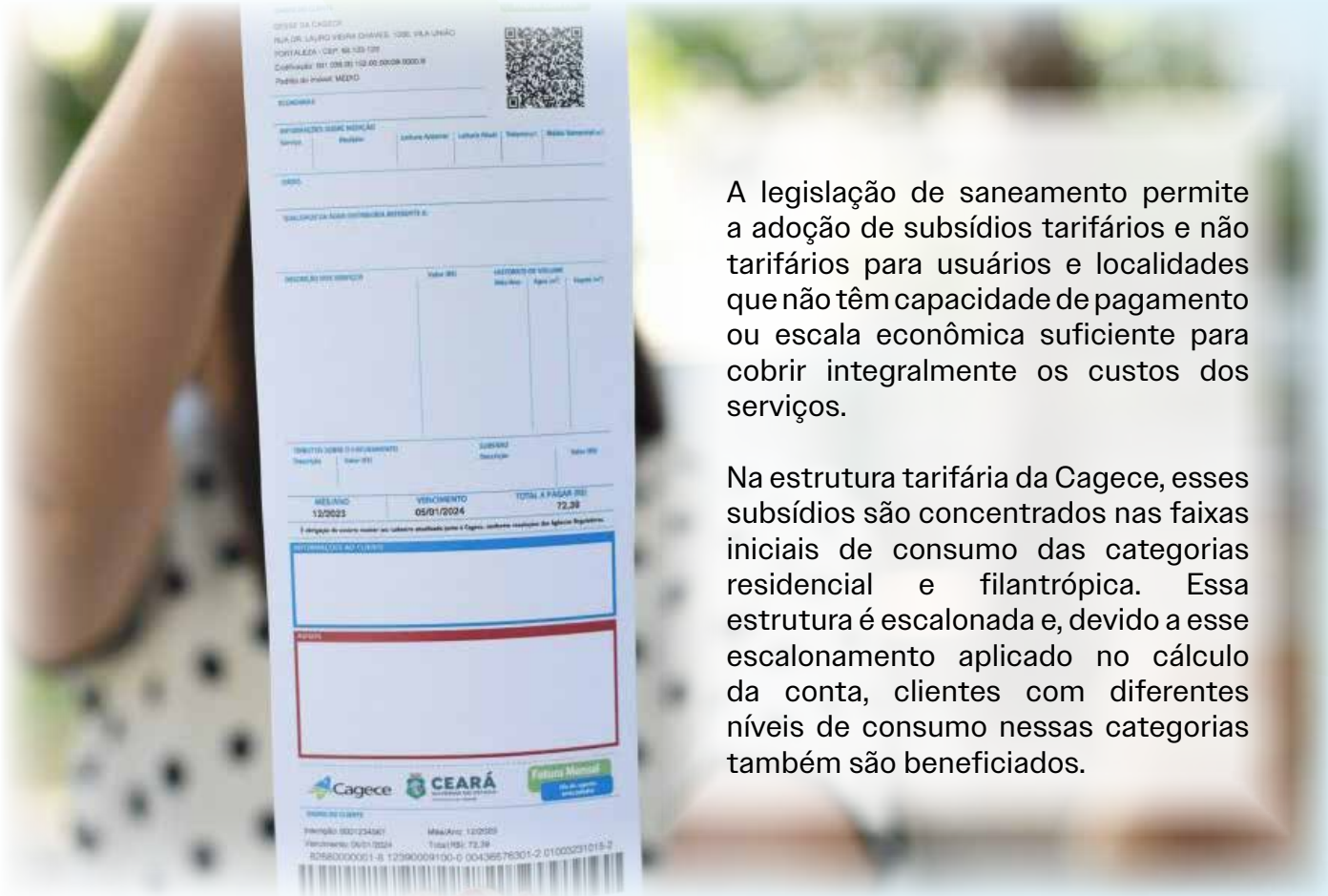
Para esta categoria existe uma demanda mínima de 7m³ e máxima de 13 m³ de água, contribuindo assim para a geração de novos comércios nos bairros, através de uma tarifa módica para o seu porte.

O faturamento do município de Aurora aponta que 49,88% do valor faturado de água e 52,57% do valor faturado de esgoto, no ano de 2023, correspondeu a tarifa Residencial Popular, que oferta subsídio para os usuários.

Quadro 4: Faturamento em 2023

| Tipo de Categoria | Tipo de Tarifa      | Valor Faturado Água (R\$) | Faturado Água (%) | Valor Faturado Esgoto (R\$) | Faturado Esgoto (%) |
|-------------------|---------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------|
| Comercial         | Comercial           | 404.237,48                | 10,23             | 64.201,32                   | 11,85               |
|                   | Comercial Popular   | 21.216,83                 | 0,54              | 1.907,12                    | 0,35                |
| Ent. Filantrópica | Ent. Filantrópicas  | 0,00                      | 0,00              | 0,00                        | 0,00                |
| Industrial        | Industrial          | 10.275,74                 | 0,26              | 1.780,61                    | 0,33                |
| Mista*            | Mista*              | 91.442,14                 | 2,31              | 38.348,01                   | 7,08                |
| Pública           | Pública             | 290.559,88                | 7,35              | 62.309,14                   | 11,50               |
| Residencial       | Residencial Normal  | 1.162.109,39              | 29,41             | 88.387,29                   | 16,32               |
|                   | Residencial Popular | 1.970.949,96              | 49,88             | 284.756,68                  | 52,57               |
|                   | Residencial Social  | 246,42                    | 0,01              | 0,00                        | 0,00                |
| TOTAL             |                     | 3.951.037,84              | 100               | 541.690,17                  | 100                 |

\*A categoria/tarifa do tipo mista se aplica às unidades consumidoras que possuem mais de uma economia, sendo essas economias distintas em suas características de uso.



A legislação de saneamento permite a adoção de subsídios tarifários e não tarifários para usuários e localidades que não têm capacidade de pagamento ou escala econômica suficiente para cobrir integralmente os custos dos serviços.

Na estrutura tarifária da Cagece, esses subsídios são concentrados nas faixas iniciais de consumo das categorias residencial e filantrópica. Essa estrutura é escalonada e, devido a esse escalonamento aplicado no cálculo da conta, clientes com diferentes níveis de consumo nessas categorias também são beneficiados.

O município se beneficia do subsídio cruzado, contando em dezembro de 2023 com pelo menos 4.413 clientes beneficiados, o que equivale a 80,79% dos usuários com ligação ativa de água nesse período. Em 2023, o montante total de subsídios em Aurora foi de R\$ 816.902,55.

A figura a seguir mostra a quantidade de clientes beneficiados entre os meses de janeiro e dezembro de 2023.

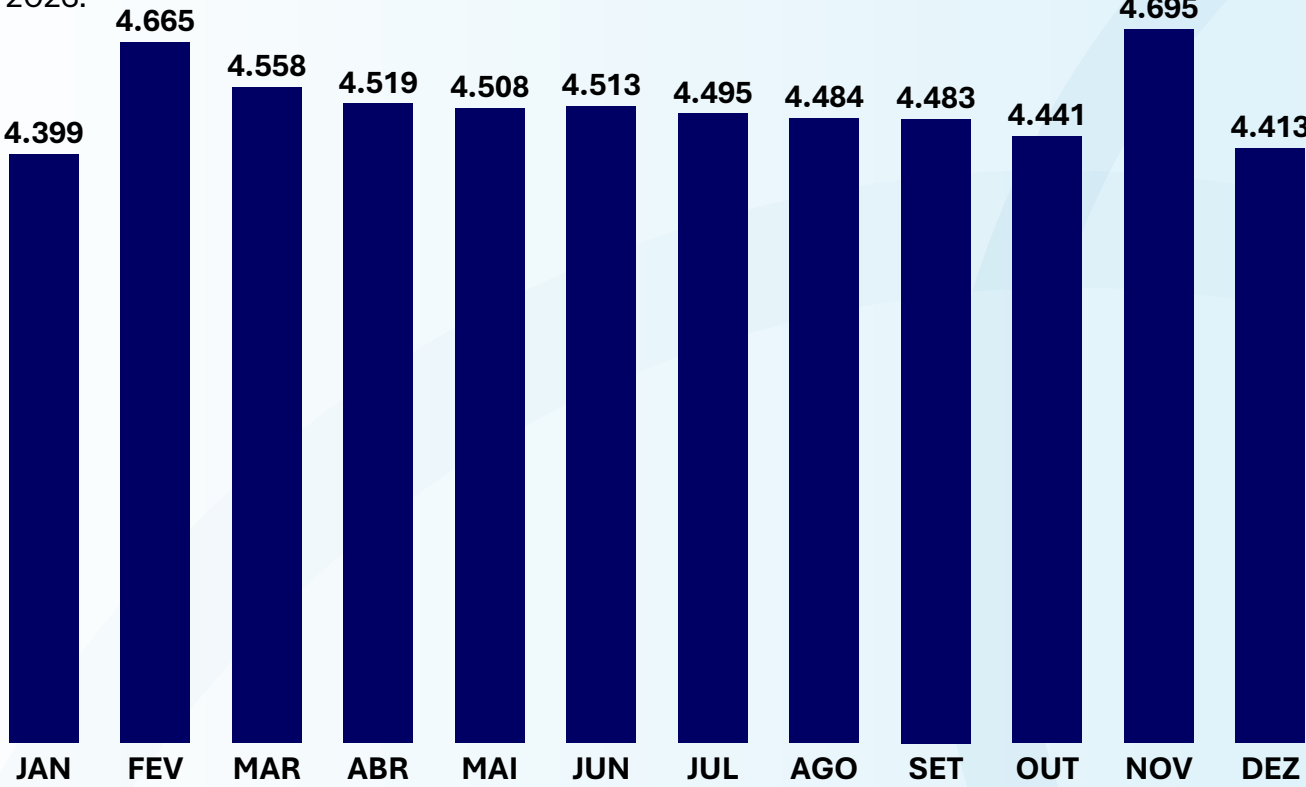


Figura 9: Quantidade de Clientes com Subsídio Tarifário em 2023



A seguir apresentamos, por categoria tarifária, os valores arrecadados e de débitos referentes aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 2023.

Quadro 5: Valores Arrecadados em 2023

| Tipo de Categoria | Valor Arrecadado Água (R\$) | Arrecadado Água (%) | Valor Arrecadado Esgoto (R\$) | Arrecadado Esgoto (%) | Valor Outras Fontes¹ (R\$) | Arrecadado Outras Fontes (%) |
|-------------------|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|-----------------------|----------------------------|------------------------------|
| Comercial         | 399.444,51                  | 10,77               | 51.789,11                     | 11,21                 | 27.969,89                  | 14,44                        |
| Ent. Filantrópica | 0,00                        | 0,00                | 0,00                          | 0,00                  | 0,00                       | 0,00                         |
| Industrial        | 10.274,86                   | 0,28                | 1.598,78                      | 0,35                  | 575,33                     | 0,30                         |
| Mista²            | 61.019,12                   | 1,65                | 9.697,85                      | 2,10                  | 4.915,19                   | 2,54                         |
| Pública           | 268.406,63                  | 7,24                | 56.651,31                     | 12,26                 | -1.466,07                  | -0,76                        |
| Residencial       | 2.968.657,58                | 80,07               | 342.353,47                    | 74,09                 | 161.763,28                 | 83,49                        |
| TOTAL             | 3.707.802,70                | 100                 | 462.090,52                    | 100                   | 193.757,62                 | 100                          |

¹Outras fontes de arrecadação podem estar relacionadas a itens do tipo: ajuste arrecadação, contingência, desconto, devolução, estorno, infração, juros, juros parcelamento, multa, parcelamento, retenção e serviço.

Quadro 6: Valores de Débitos em 2023

| Tipo de Categoria | Valor Débito Água (R\$) | Débito Água (%) | Valor Débito Esgoto (R\$) | Débito Esgoto (%) | Valor Outros Débitos³ (R\$) | Outros Débitos (%) |
|-------------------|-------------------------|-----------------|---------------------------|-------------------|-----------------------------|--------------------|
| Comercial         | 59.067,42               | 21,18           | 28.627,03                 | 23,09             | 19.624,61                   | 17,12              |
| Ent. Filantrópica | 0,00                    | 0,00            | 0,00                      | 0,00              | 0,00                        | 0,00               |
| Industrial        | 13.770,83               | 4,94            | 8.800,02                  | 7,10              | 3.801,37                    | 3,32               |
| Mista²            | 0,00                    | 0,00            | 0,00                      | 0,00              | 0,00                        | 0,00               |
| Pública           | 2.999,35                | 1,08            | 1.806,42                  | 1,46              | 2.387,29                    | 2,08               |
| Residencial       | 203.046,71              | 72,81           | 84.754,15                 | 68,36             | 88.815,22                   | 77,48              |
| TOTAL             | 278.884,31              | 100             | 123.987,62                | 100               | 114.628,49                  | 100                |

² A categoria/tarifa do tipo mista se aplica às unidades consumidoras que possuem mais de uma economia, sendo essas economias distintas em suas características de uso.

³ Outros valores de débitos podem ser oriundos de: ajuste arrecadação, arrasto, contingência, desconto, desconto financeiro, devolução, doação, estorno, infração, isenção, juros, juros parcelamento, multa, parcelamento, retenção e serviço.

No que se refere à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), o resultado líquido registrado para o município de Aurora no ano de 2023 foi de R\$ 1.660.452,31, obtido considerando as receitas, custos e despesas ligadas diretamente à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município, incluindo também a provisão do custo do Imposto de Renda sobre Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) calculado sobre o Lucro Antes de Imposto de Renda (LAIR) apurado para o Município.

Este resultado permite que a concessão de Aurora consiga cobrir os demais gastos registrados na Unidade de Negócio e Unidades de Serviços, responsáveis pela gestão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município, que, no ano de 2023, foi de R\$ -574.291,99 e R\$ -1.229.037,02, respectivamente. Vale destacar que o resultado obtido no município do Aurora, de acordo com o §2º do Art. 29 da Lei Federal n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007, é utilizado como subsídio para fazer frente aos gastos dos demais municípios do Estado, visando garantir a universalização do acesso ao saneamento básico, principalmente para populações e localidades de baixa renda.

É com a utilização do mecanismo de subsídio entre as tarifas e municípios que se pode manter a modicidade tarifária e o equilíbrio econômico-financeiro, garantia dos direitos fundamentais, principalmente nas populações mais vulneráveis do Estado.

O resultado apresentado decorre da transferência de recursos entre municípios deficitários e superavitários, sendo a grande contribuição advinda do dispêndio do acionista da Cagece em relação a sua remuneração de capital, garantindo as ações de investimento e acesso aos serviços pela população mais carente.

Quadro 7: Demonstração do Resultado do Exercício - DRE do Município em 2023

|                                        |                                  |                   |
|----------------------------------------|----------------------------------|-------------------|
| RECEITAS OPERACIONAIS                  |                                  | R\$ 4.656.700,24  |
| Deduções                               | PIS                              | R\$ -76.919,12    |
|                                        | Cofins                           | R\$ -354.294,31   |
|                                        | ISS                              | R\$ 1,13          |
| RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA            |                                  | R\$ 4.225.487,94  |
| DESPESA DE EXPLORAÇÃO (DEX)            |                                  | R\$ -2.155.906,37 |
| DEX                                    | Pessoal                          | R\$ -2.473,53     |
|                                        | Energia Elétrica                 | R\$ -378.417,75   |
|                                        | Água Bruta                       | R\$ -56.791,45    |
|                                        | Serviço e Material de Tratamento | R\$ -397.555,76   |
|                                        | Materiais Diversos               | R\$ -148.735,21   |
|                                        | Manutenção                       | R\$ -78.415,50    |
|                                        | Serviços Prestados por Terceiros | R\$ -820.395,53   |
|                                        | Serviços                         | R\$ -234.886,18   |
|                                        | Transporte                       | R\$ -37.017,62    |
|                                        | Gerais                           | R\$ -1.217,84     |
|                                        | Contingência/Condenação Judicial | R\$ 0,00          |
|                                        | Concessões                       | R\$ 0,00          |
|                                        | (-) Créditos de PIS e Confins    | R\$ 0,00          |
| PCLD                                   |                                  | R\$ -5.279,72     |
| Outras Despesas Operacionais           |                                  | R\$ -3.944,58     |
| Outras Receitas Operacionais           |                                  | R\$ 38,73         |
| Despesas Fiscais e Tributárias         |                                  | R\$ -111.948,16   |
| EBITDA                                 |                                  | R\$ 1.948.447,84  |
| Receitas de Construção                 |                                  | R\$ 0,00          |
| Custos de Construção                   |                                  | R\$ 0,00          |
| Depreciações e Amortizações            |                                  | R\$ -236.130,54   |
| Receita Financeira                     |                                  | R\$ 11.040,79     |
| Despesa Financeira                     |                                  | R\$ 1.468,81      |
| Variação Monetária                     |                                  | R\$ 0,00          |
| Variação Cambial                       |                                  | R\$ 0,00          |
| LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA (LAIR) |                                  | R\$ 1.724.826,90  |
| (-) Provisão do IRPJ e CSLL            |                                  | R\$ -64.374,59    |
| RESULTADO                              |                                  | R\$ 1.660.452,31  |



# 4 ATENDIMENTO AO CLIENTE

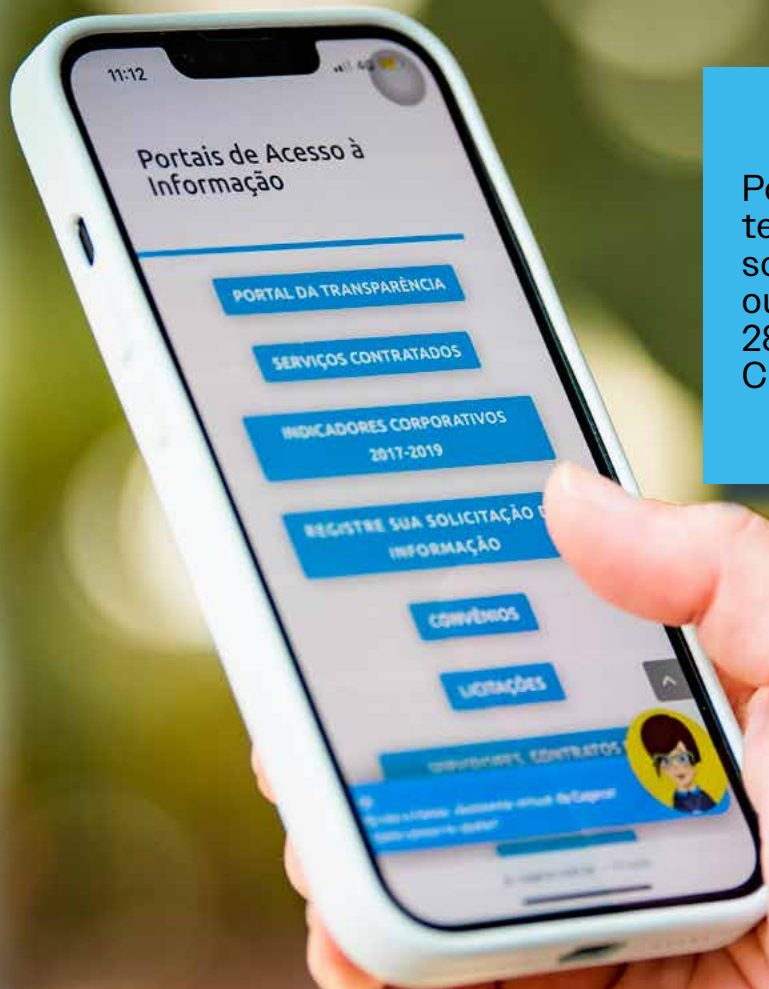
O atendimento ao cliente desempenha um papel crucial na eficiência operacional e na satisfação do usuário. Em um setor que impacta diretamente a qualidade de vida das comunidades, um atendimento eficaz não apenas resolve problemas pontuais, como vazamentos ou interrupções no fornecimento, mas também promove a transparência.



A Cagece investe continuamente no aperfeiçoamento do atendimento aos clientes, possuindo os seguintes canais de relacionamento: Gesse, a atendente virtual da Cagece; Cagece App: aplicativo para smartphones e tablets; Central de Atendimento: 0800 275 0195; Lojas de Atendimento; Ouvidoria; Vapt Vupt; e, Redes Sociais: Facebook; Twitter (X); Instagram e LinkedIn.







Por meio do atendimento presencial, telefônico e virtual é possível registrar solicitações, reclamações, denúncias ou requisitar informações, a partir dos 282 serviços disponíveis na cesta da Companhia.

Quadro 8: Serviços Disponíveis

| Tipo de Serviço | Quantidade de Serviços Disponíveis |
|-----------------|------------------------------------|
| Solicitação     | 239                                |
| Reclamação      | 29                                 |
| Informação      | 11                                 |
| Denúncia        | 03                                 |
| Total           | 282                                |

Durante o ano de 2023, a Cagece atendeu 96,82% dos serviços solicitados pelos clientes do município, que totalizaram 2.645 atendimentos executados, enquanto os 87 restantes foram cancelados. Na figura a seguir esses dados são apresentados graficamente.

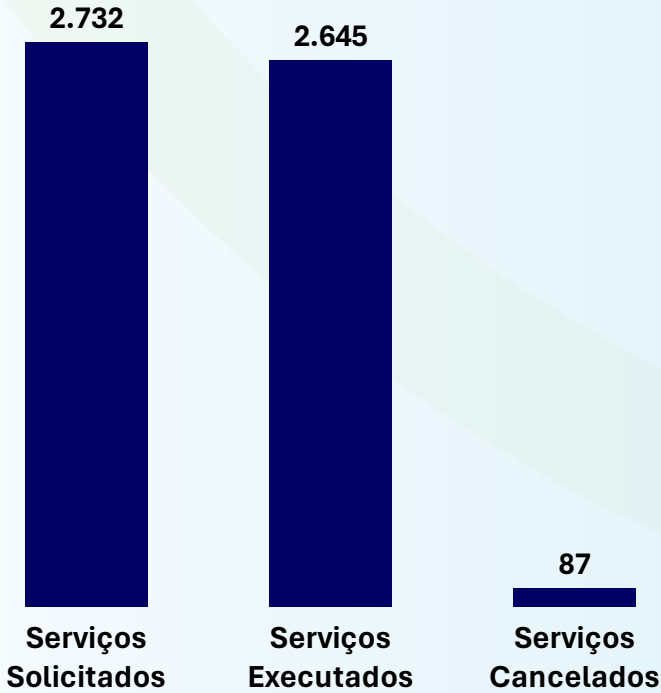


Figura 10: Quantidades dos serviços solicitados, executados e cancelados em 2023

Os cancelamentos são monitorados e acontecem na maioria das vezes quando não há viabilidade para execução do serviço, o que geralmente decorrem das seguintes situações: serviços abertos em duplicidade; insucesso nas tentativas de estabelecer contato com o cliente quando o imóvel está fechado ou desocupado; desatualização dos dados cadastrais, que pode impossibilitar a localização do imóvel; inviabilidade técnica ocasionada pelo desnível do terreno em relação à rede pública; e dificuldade de acesso para vistoria em unidade interna do imóvel.

A figura abaixo mostra os dez serviços mais executados no Município, destacando-se a religação de água.

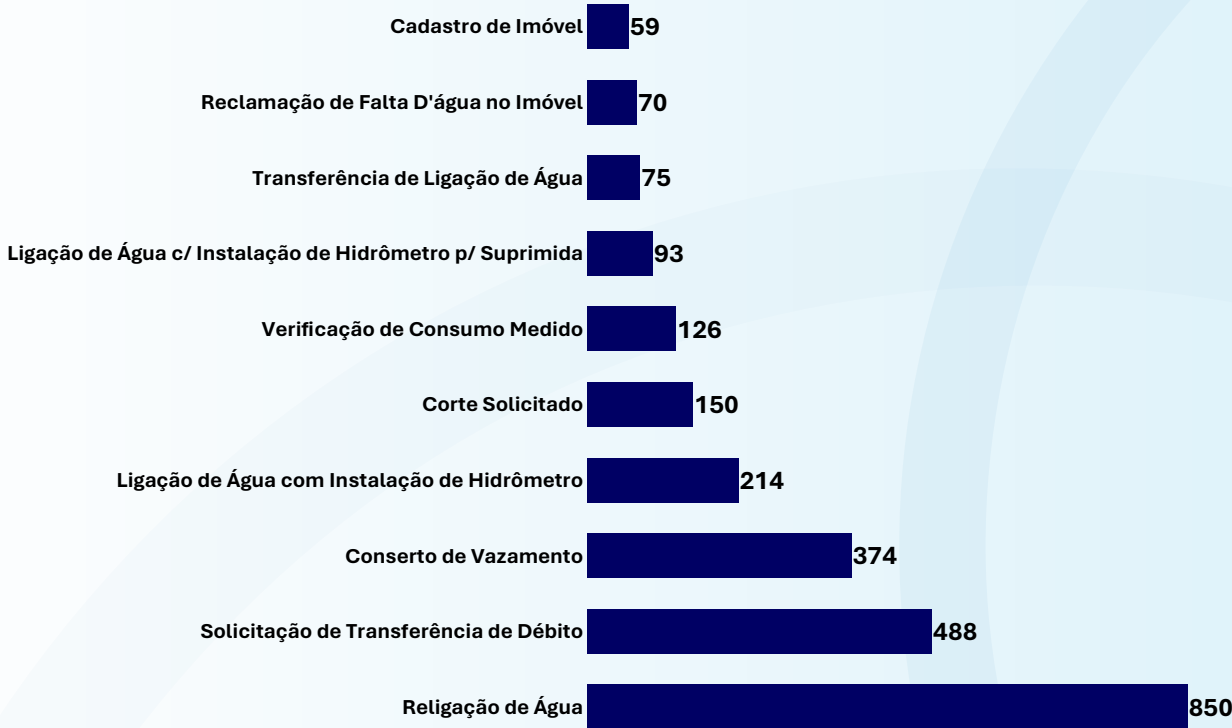


Figura 11: Quantidades dos serviços mais executados em 2023



# 5 CONTINUIDADE E QUALIDADE DOS SERVIÇOS

A Cagece monitora diariamente os resultados de continuidade e potabilidade da água, de modo a empregar esforços tanto para a garantia do acesso como para a qualidade do serviço prestado. As análises de cada competência de 2023 estão nas páginas seguintes.

## ÍNDICE DE CONTINUIDADE DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O Índice de Continuidade do Abastecimento de Água (ICAA) visa avaliar a eficiência do serviço prestado pela concessionária quanto à continuidade da disponibilidade de água para o consumidor.



O ICAA, expresso em horas/dia/economia, é definido como sendo a relação entre a quantidade de horas totais de desabastecimento das economias ativas de um determinado município pela quantidade de economias totais desse município durante um período de dias de análise (mensal ou anual). Em resumo, esse indicador determina o tempo médio diário de abastecimento das economias do município em questão.

A figura abaixo mostra que em 2023 o menor percentual de continuidade do abastecimento de água foi no mês de janeiro, em que as economias impactadas passaram por alguma interrupção justificada e comunicada do serviço.

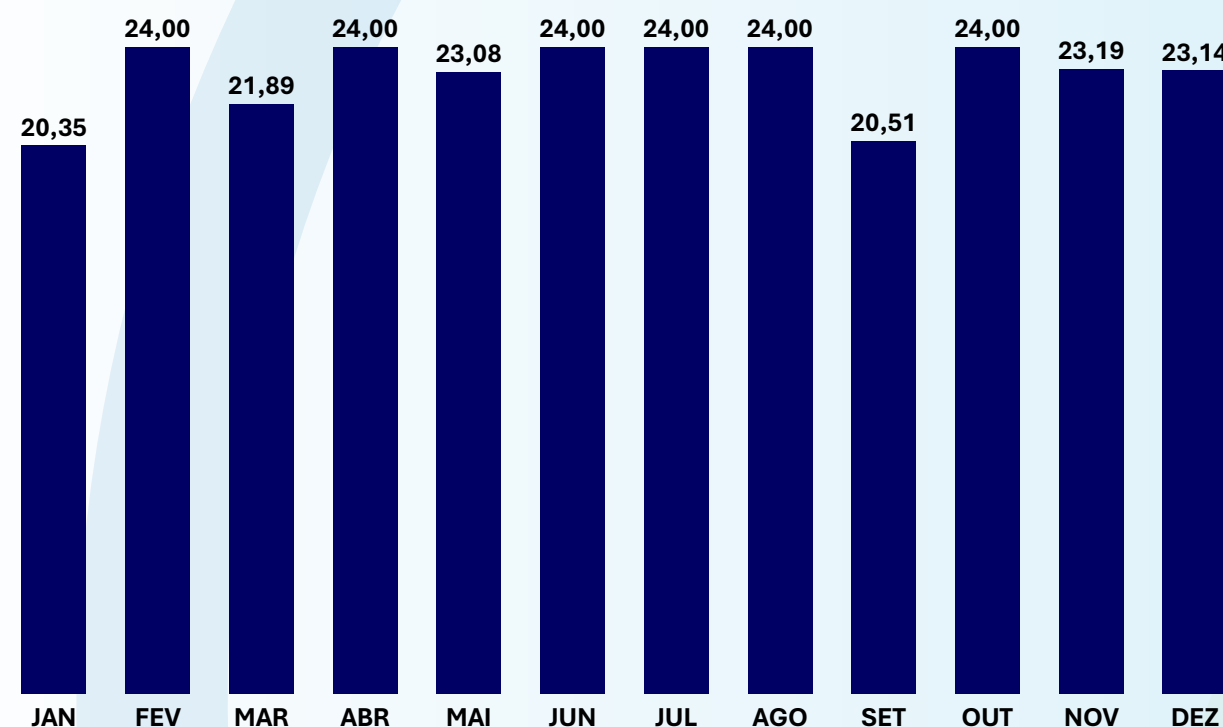
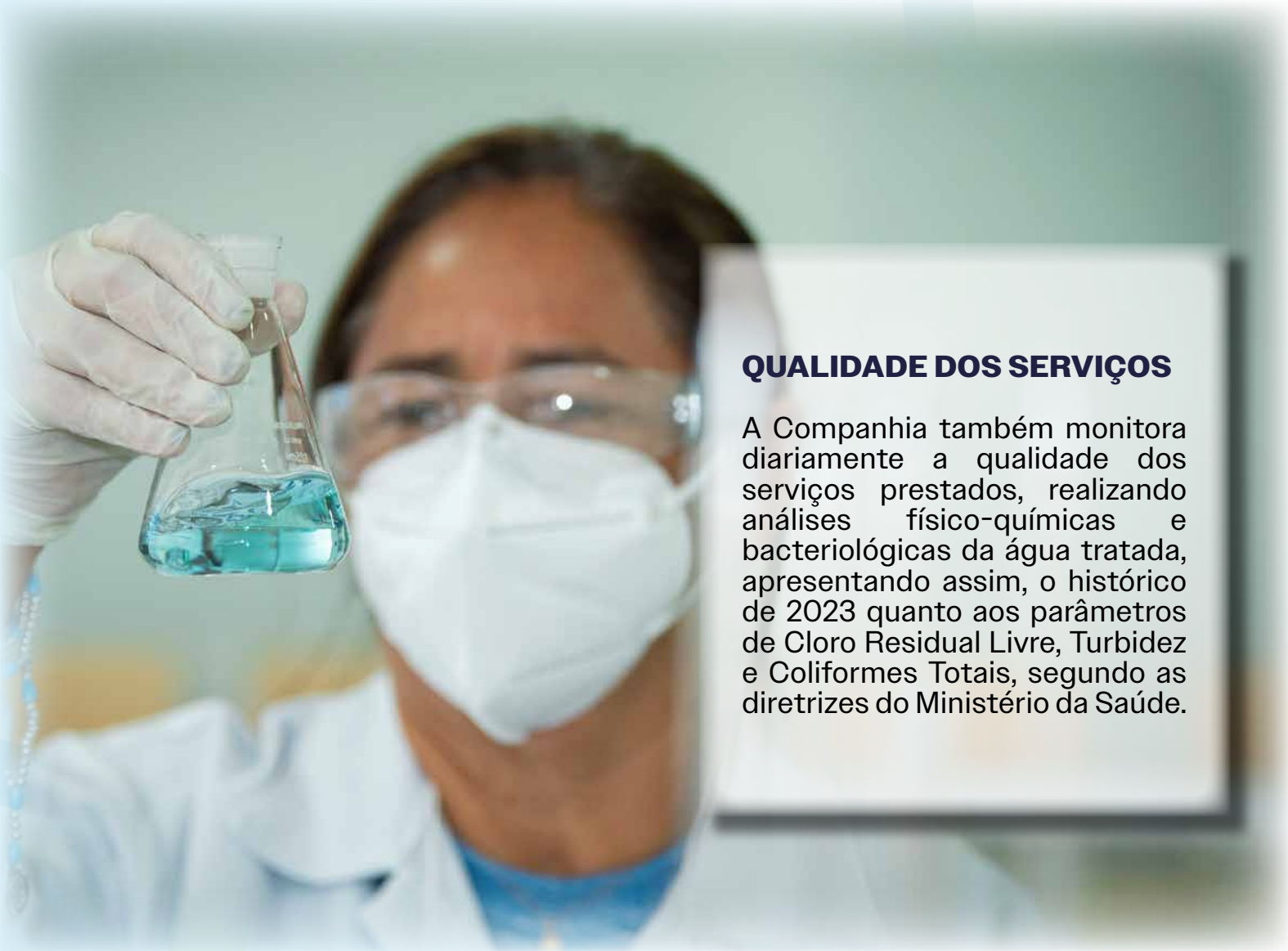


Figura 12: Índice de continuidade do Abastecimento de Água em 2023 (horas/economia/dia)





### QUALIDADE DOS SERVIÇOS

A Companhia também monitora diariamente a qualidade dos serviços prestados, realizando análises físico-químicas e bacteriológicas da água tratada, apresentando assim, o histórico de 2023 quanto aos parâmetros de Cloro Residual Livre, Turbidez e Coliformes Totais, segundo as diretrizes do Ministério da Saúde.



### TURBIDEZ

Indica o grau de transparência da água. A turbidez é causada devido à presença de substâncias em suspensão. Água muito turva dificulta o processo de desinfecção. O Ministério da Saúde exige um valor máximo permissível de 5,0 uT (unidades de turbidez) na água distribuída.



### COLIFORMES TOTAIS

Indicam presença de bactérias na água e não necessariamente representam problemas para a saúde. De acordo com o Anexo XX da Portaria de Consolidação n.º 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, a água entregue ao consumidor deve apresentar o limite mínimo de 95% de ausência de coliformes totais nas amostras coletadas durante o mês.



### CLORO RESIDUAL LIVRE

Consiste no resíduo de cloro deixado na rede de distribuição após o processo de desinfecção da água. É um importante indicador das condições da água, funcionando como barreira contra organismos indesejáveis. De acordo com o Anexo XX da Portaria de Consolidação n.º 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, a água entregue ao consumidor deve apresentar uma concentração mínima de 0,2 mg/L (miligramas por litro) de cloro residual livre.

O quadro abaixo detalha os números de amostras exigidas, efetuadas e em conformidade com o Anexo XX da Portaria de Consolidação n.º 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, referente ao sistema de abastecimento de água, nos meses de janeiro a dezembro de 2023:

### AURORA

Quadro 9: Amostras dos Parâmetros de Qualidade da Água

| Mês                  |                              | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|----------------------|------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Turbidez             | N.º amostras exigidas        | 10  | 10  | 10  | 10  | 10  | 10  | 10  | 10  | 10  | 10  | 10  | 10  |
|                      | N.º amostras efetuadas       | 10  | 11  | 11  | 11  | 10  | 11  | 11  | 11  | 11  | 11  | 11  | 11  |
|                      | N.º amostras em conformidade | 10  | 11  | 11  | 11  | 10  | 11  | 11  | 11  | 11  | 11  | 11  | 11  |
| Coliformes Totais    | N.º amostras exigidas        | 10  | 10  | 10  | 10  | 10  | 10  | 10  | 10  | 10  | 10  | 10  | 10  |
|                      | N.º amostras efetuadas       | 10  | 11  | 11  | 11  | 10  | 11  | 11  | 11  | 11  | 11  | 11  | 11  |
|                      | N.º amostras em conformidade | 9   | 11  | 11  | 11  | 10  | 11  | 11  | 11  | 11  | 11  | 11  | 10  |
| Cloro Residual Livre | N.º amostras exigidas        | 10  | 10  | 10  | 10  | 10  | 10  | 10  | 10  | 10  | 10  | 10  | 10  |
|                      | N.º amostras efetuadas       | 10  | 11  | 11  | 11  | 10  | 11  | 11  | 11  | 11  | 11  | 11  | 11  |
|                      | N.º amostras em conformidade | 10  | 11  | 11  | 11  | 10  | 11  | 11  | 11  | 11  | 11  | 11  | 11  |





# 6 INVESTIMENTOS PREVISTOS E REALIZADOS

Os investimentos desempenham um papel crucial na capacidade de cumprir a missão de fornecer serviços essenciais à comunidade. Ao alocar recursos para infraestrutura, tecnologia e inovação, a empresa fortalece sua capacidade de garantir o abastecimento de água potável e o tratamento eficaz de esgoto.



## INVESTIMENTOS REALIZADOS

No contexto dos investimentos efetuados no ano de 2023, destacam-se os montantes dedicados à melhoria e expansão dos ativos fixos nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Esses investimentos representam um compromisso fundamental com a infraestrutura vital que sustenta a qualidade de vida e o bem-estar da comunidade.

Quadro 10: Investimentos Realizados em 2023

| Tipo de Investimento | Valor Investido (R\$) |
|----------------------|-----------------------|
| Expansão Água        | 144.446,61            |
| Expansão Água/Esgoto | 425,21                |
| Expansão Esgoto      | 303.346,95            |
| Total                | 448.218,77            |

## INVESTIMENTOS PREVISTOS

O Plano de Investimento de Aurora, elaborado para o horizonte até o ano de 2056, representa um compromisso sólido com o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da comunidade. Este abrangente plano engloba uma extensa variedade de investimentos direcionados à expansão, manutenção e universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como à renovação dos ativos já existentes. Para maior transparência e prestação de contas, maiores detalhes sobre os empreendimentos já financiados ou em processo de captação podem ser observados no quadro 11, referente ao ciclo de 2024 a 2028, e no quadro 12, para o período de 2029 a 2056. Estes investimentos desempenham um papel crucial não apenas na garantia da contínua disponibilidade de água potável e coleta e tratamento de esgotos sanitários, mas também para promover o crescimento econômico, a saúde pública e a qualidade de vida de todos os cidadãos de Aurora.

Quadro 11: Empreendimentos previstos de 2024 a 2028

| Fonte de Recurso  | Empreendimento                                                                                                                                                                    | Sistema       | Detalhamento/Escoço do Empreendimento                                                                                                                                                                                                                     | Valor (R\$)   |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Recursos Próprios | Contrato de ampliação dos sistemas de abastecimento de água e dos sistemas de esgotamento sanitário operados pela Cagece e atendidos pela Unidade de Negócio da Bacia do Salgado. | Água e Esgoto | Recursos destinados para a implementação de expansão e implantação dos sistemas de abastecimento de água (SAA) e dos sistemas de esgotamento sanitário (SES) dos municípios operados pela Cagece e atendidos pela Unidade de Negócio da Bacia do Salgado. | 16.453.109,75 |
| Total             |                                                                                                                                                                                   |               |                                                                                                                                                                                                                                                           | 16.453.109,75 |



Quadro 12: Empreendimentos previstos de 2029 a 2056

| Fonte de Recurso                | Empreendimento              | Sistema      | Detalhamento/Escopo do Empreendimento                                                | Valor Planejado (R\$) |               |
|---------------------------------|-----------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|
|                                 |                             |              |                                                                                      | 2029 - 2033           | 2034 - 2056   |
| Recursos Próprios/ Financiados  | Universalização - Cobertura | Água         | Universalização e manutenção do atendimento dos serviços de abastecimento de água.   | 262.649,74            | 162.731,40    |
| Recursos Próprios/ Financiados  | Universalização - Cobertura | Esgoto       | Universalização e manutenção do atendimento dos serviços de abastecimento de esgoto. | 21.057.287,55         | 281.651,30    |
| Recursos Próprios/ Financiados  | Renovação de Ativos         | Gestão       | Programa contínuo de substituição de ativos obsoletos.                               | 29.351,42             | 87.337,39     |
| Recursos Próprios/ Financiados  | Renovação de Ativos         | Água         | Programa contínuo de substituição de ativos obsoletos.                               | 729.092,56            | 7.510.090,16  |
| Recursos Próprios/ Financiados  | Renovação de Ativos         | Água/ Esgoto | Programa contínuo de substituição de ativos obsoletos.                               | 79.891,14             | 496.498,62    |
| Recursos Pró-prios/ Financiados | Renovação de Ativos         | Esgoto       | Programa contínuo de substituição de ativos obsoletos.                               | 38.043,08             | 3.533.771,77  |
| Total                           |                             |              |                                                                                      | 22.196.315,50         | 12.072.080,64 |

Os empreendimentos mencionados anteriormente estão sujeitos a possíveis modificações, as quais serão determinadas com base na análise e decisão anual sobre os investimentos prioritários destinados a alcançar as metas de universalização até o ano de 2033. Essas revisões serão conduzidas com rigor, levando em consideração não apenas as necessidades imediatas da comunidade, mas também as tendências e desafios emergentes, garantindo assim que os recursos sejam alocados de forma eficiente e estratégica para atender às demandas em constante evolução.





# 7 BENS E DIREITOS

Os ativos necessários para fornecer serviços essenciais à comunidade abrangem infraestruturas físicas, veículos, equipamentos e tecnologias inovadoras. Esses recursos são cruciais para garantir o abastecimento de água potável, a coleta adequada de esgoto e promover a saúde pública e a sustentabilidade.



A base de Ativos correspondente ao município, na competência de dezembro de 2023, foi estabelecida a partir dos bens vinculados à operação dos sistemas, cujo valor a ser amortizado equivale a **R\$ 4.760.160,52.**



# BASE DE ATIVOS DE AURORA

O valor líquido dos ativos não amortizados voltados à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município, na posição de dezembro de 2023, foi de R\$ 4.760.160,52.

Quadro 13: Bens e Ativos do município em dezembro de 2023 (continua)

| Sistema          | Descrição dos Bens                                                     | Valor Original (R\$) | Depreciação Acumulada (R\$) | Valor Líquido (R\$) |
|------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|---------------------|
| Comum            | Máquinas, aparelhos e equipamentos                                     | 54.371,15            | -27.123,40                  | 27.247,75           |
|                  | Móveis e utensílios                                                    | 12.821,04            | -11.632,78                  | 1.188,26            |
|                  | Computadores e periféricos                                             | 4.242,19             | -3.587,76                   | 654,43              |
|                  | Ferramentas                                                            | 219,99               | -144,77                     | 75,22               |
|                  | Edificações                                                            | 116.155,56           | -83.927,17                  | 32.228,39           |
|                  | Terrenos                                                               | 21.525,54            | 0,00                        | 21.525,54           |
| Comum Resultado  |                                                                        | 209.335,47           | -126.415,88                 | 82.919,59           |
| Esgoto           | Máquinas, aparelhos e equipamentos                                     | 50.610,21            | -40.762,54                  | 9.847,67            |
|                  | Móveis e utensílios                                                    | 52,32                | -52,32                      | 0,00                |
|                  | Ligações prediais                                                      | 924.465,84           | -436.124,15                 | 488.341,69          |
|                  | Edificações                                                            | 69.842,83            | -32.780,73                  | 37.062,10           |
|                  | Terrenos                                                               | 75.681,91            | 0,00                        | 75.681,91           |
|                  | Estações de Tratamento                                                 | 508.655,93           | -293.183,36                 | 215.472,57          |
|                  | Estações elevatórias                                                   | 253.526,98           | -136.143,07                 | 117.383,91          |
|                  | Redes coletoras                                                        | 754.937,03           | -197.190,31                 | 557.746,72          |
|                  | Troncos, interceptores, emissário e recalque                           | 435.843,17           | -125.607,63                 | 310.235,54          |
|                  | (-) Obrigações especiais: Estações de tratamento                       | -508.655,93          | 293.183,36                  | -215.472,57         |
|                  | (-) Obrigações especiais: Estações elevatórias                         | -222.394,00          | 128.185,19                  | -94.208,81          |
|                  | (-) Obrigações especiais: Ligações prediais                            | -346.890,48          | 166.453,03                  | -180.437,45         |
|                  | (-) Obrigações especiais: Máquinas, aparelhos e equipamentos           | -7.745,76            | 7.745,76                    | 0,00                |
|                  | (-) Obrigações especiais: Redes coletoras                              | -623.275,89          | 179.624,36                  | -443.651,53         |
|                  | (-) Obrigações especiais: Troncos, interceptores, emissário e recalque | -435.843,17          | 125.607,63                  | -310.235,54         |
| Esgoto Resultado |                                                                        | 928.810,99           | -361.044,78                 | 567.766,21          |
| Água             | Máquinas, aparelhos e equipamentos                                     | 341.491,48           | -266.821,48                 | 74.670,00           |
|                  | Móveis e utensílios                                                    | 3.278,12             | -2.465,20                   | 812,92              |
|                  | Computadores e periféricos                                             | 2.445,52             | -2.153,84                   | 291,68              |
|                  | Hidrômetros e macromedidores                                           | 451.626,97           | -192.527,43                 | 259.099,54          |
|                  | Ligações prediais                                                      | 1.877.291,61         | -623.721,80                 | 1.253.569,81        |
|                  | Edificações                                                            | 457.750,27           | -281.591,65                 | 176.158,62          |
|                  | Reservatórios                                                          | 655.931,59           | -218.807,11                 | 437.124,48          |
|                  | Terrenos                                                               | 120.088,00           | 0,00                        | 120.088,00          |
|                  | Estações de Tratamento                                                 | 62.073,07            | -15.697,46                  | 46.375,61           |

Quadro 13: Bens e Ativos do município em dezembro de 2023 (conclusão)

| Sistema                  | Descrição dos Bens                                  | Valor Original (R\$) | Depreciação Acumulada (R\$) | Valor Líquido (R\$) |
|--------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|---------------------|
| Água                     | Estações elevatórias                                | 102.706,75           | -59.198,76                  | 43.507,99           |
|                          | Redes distribuidoras                                | 2.588.408,18         | -582.254,61                 | 2.006.153,57        |
|                          | Adutoras e canais                                   | 612.651,99           | -191.367,03                 | 421.284,96          |
|                          | (-) Obrigações especiais: aparelhos e equipamentos  | -146.656,82          | 99.580,01                   | -47.076,81          |
|                          | (-) Obrigações especiais: Adutoras e canais         | -200.484,15          | 57.778,35                   | -142.705,80         |
|                          | (-) Obrigações especiais: Edificações               | -120.164,24          | 69.261,36                   | -50.902,88          |
|                          | (-) Obrigações especiais: Estações elevatórias      | -102.706,75          | 59.198,76                   | -43.507,99          |
|                          | (-) Obrigações especiais: Ligações prediais         | -207.891,16          | 149.782,44                  | -58.108,72          |
|                          | (-) Obrigações especiais: Reservatórios             | -100.134,67          | 57.716,38                   | -42.418,29          |
|                          | (-) Obrigações especiais: Redes distribuidoras      | -498.922,00          | 143.786,53                  | -355.135,47         |
|                          | (-) Obrigações especiais: hidrômetro e macromedidor | -9.031,66            | 3.937,37                    | -5.094,29           |
| Água Resultado           |                                                     | 5.889.752,10         | -1.795.565,17               | 4.094.186,93        |
| Adm                      | Máquinas, aparelhos e equipamentos                  | 19.809,83            | -4.808,63                   | 15.001,20           |
|                          | Móveis e utensílios                                 | 2.971,35             | -2.825,24                   | 146,11              |
|                          | Computadores e periféricos                          | 2.377,09             | -2.236,61                   | 140,48              |
| Administrativo Resultado |                                                     | 25.158,27            | -9.870,48                   | 15.287,79           |
| Total Resultado          |                                                     | 7.053.056,83         | -2.292.896,31               | 4.760.160,52        |

Vale destacar que, obrigações especiais, com valor original negativo, são bens adquiridos através de fontes de recursos que não são próprios da Companhia. Por isso, são inseridos na nossa base, mas consequentemente são deduzidos, para refletir o quanto do investimento da Companhia foi oriundo de recursos da União e outras fontes.



# 8 RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A responsabilidade socioambiental é essencial para garantir eficiência operacional, bem-estar nas comunidades e preservação ambiental. A adoção de práticas como educação ambiental, investimentos em tecnologias sustentáveis e engajamento comunitário contribui para uma sociedade mais saudável.



## SUSTENTABILIDADE

A Cagece atua na área de Responsabilidade Social alinhada ao conceito de Sustentabilidade, buscando integrar fatores ambientais, sociais e econômicos em suas ações. Com um corpo técnico próprio, a empresa adota os indicadores Ethos\* como ferramenta de gestão, visando evoluir na responsabilidade socioempresarial.



Priorizando um posicionamento ético e transparente, a Cagece realiza ações que impulsionam o desenvolvimento social, preservando recursos para as gerações futuras e promovendo inclusão social. Suas metas empresariais respeitam a diversidade, visando a redução das desigualdades sociais e a proteção ambiental, contribuindo para a construção de uma sociedade sustentável e justa.



Os Indicadores Ethos são uma ferramenta de gestão que auxilia as empresas na incorporação da sustentabilidade e responsabilidade social empresarial (RSE) em suas estratégias de negócio. Organizando práticas empresariais em estágios que refletem sua evolução, esses indicadores permitem que a empresa identifique seu estágio atual e compreenda o caminho a percorrer ao conhecer práticas mais avançadas na gestão desses temas. O foco dos indicadores é avaliar o nível de incorporação da sustentabilidade e responsabilidade social nos negócios, facilitando a definição de estratégias, políticas e processos.



## AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS

Em 2023, a Cagece empreendeu diversas iniciativas visando o desenvolvimento sustentável e social. A empresa estabeleceu uma colaboração trilateral entre Brasil, Angola e a UNICEF, concentrando-se na melhoria da qualidade de vida em Viana, Angola, abrangendo a implementação de sistemas de esgoto, gestão de resíduos e ações de promoção de saúde e higiene.

O programa Reciclocidades da Cagece, em 2023, renovou a certificação Selo Verde, realizou 312 ações, sensibilizou 2.545 pessoas e reciclou 1.656kg de resíduos. Além disso, a empresa contribui para a capacitação profissional, oferecendo 46 cursos gratuitos, beneficiando 622 participantes, incluindo egressos do sistema prisional.

Desde 1998, o Teatro de Fantoches da Cagece sensibiliza crianças sobre o consumo responsável de água e cuidados ambientais, realizando 185 apresentações em 2023 e impactando 16.041 pessoas. O programa Conhecendo Nossa Cagece oferece visitas técnicas para conscientização sobre tratamento de água e esgoto, impactando mais de 5.200 pessoas com 257 ações em 2023. A Cagece promove ainda o voluntariado, dedicando 2.618 horas em 2023, apoiando doações de sangue, campanhas solidárias e sensibilizando colaboradores para trabalhos voluntários.



Em 2023, o Programa de Apoio aos Empreendimentos supervisionou 24 projetos, impactando uma comunidade de 163.743 pessoas. O lançamento do Projeto Sementes no mesmo ano reforçou as iniciativas socioambientais da Cagece, concentrando-se em educação ambiental e sustentabilidade por meio de disciplinas, grupos de responsabilidade e espaços demonstrativos. Este projeto não só consolida o compromisso da empresa com práticas sustentáveis, mas também impulsiona a promoção ativa da educação ambiental e da sustentabilidade.





O gás usado  
neste fogão  
é 100% gerado  
pelo biodigestor.



## SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL



A Cagece mantém um programa contínuo de educação sanitária e ambiental, concentrado na sensibilização da população cearense para práticas sustentáveis e a promoção da saúde pública. O programa aborda o uso responsável da água, o correto manejo do Sistema de Esgotamento Sanitário, a função da rede de drenagem, o destino final dos resíduos sólidos e a preservação ambiental.

Além disso, a empresa possui uma Política Ambiental robusta composta por sete eixos que abrangem gestão de resíduos sólidos, reúso e reciclagem de águas, uso racional de água e energia, emissões de gases de efeito estufa, padrão de qualidade do efluente, educação ambiental e sanitária, e gestão ambiental.

No que diz respeito à gestão de resíduos sólidos, a Cagece adota a Coleta Seletiva Solidária, promovendo a segregação e doação de recicláveis a associações cadastradas. A empresa também utiliza biodigestores para resíduos orgânicos e implementa a logística reversa de diversos materiais. Incentiva o reúso de água em Estações de Tratamento de Esgoto e de Água, estimula o uso de Soluções Baseadas na Natureza para promover o reúso interno e adota práticas para o consumo sustentável de água e energia.



A Cagece, comprometida com a constante melhoria, busca reduzir vazões de efluentes tratados por meio de projetos de reutilização. Sua Política Ambiental inclui anualmente o mapeamento e quantificação das emissões de gases de efeito estufa, baseando-se em inventários para orientações de redução e compensação. O recém-criado Programa de Descarbonização visa reduzir e compensar as emissões geradas nos próximos 10 anos.



# CADA VEZ MAIS



# PRESENTE NA SUA VIDA!



